

EDITAL N.º 029 DE 02 DE JULHO DE 2018

**PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO
2018/2, SEGUNDA CHAMADA**

O Diretor Geral do Câmpus São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o Edital N° 246/2018, o campus São José dos Campos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) torna público, por meio deste edital, Chamada Pública para o preenchimento de vagas remanescentes do Processo Seletivo do 2º semestre de 2018, a ser realizada no Câmpus São José dos Campos, presencialmente, conforme as regras a seguir:

1. SEGUNDA CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO 2018 / 2º SEMESTRE

1.1. O presente processo seletivo destina-se exclusivamente aos candidatos que:

- Tenham realizado a inscrição para o Processo Seletivo 2018/2, Edital N° 246/2018.
- Atendam aos pré-requisitos para ingresso nos cursos técnicos, Edital N° 246/2018.
- Não tenham sido convocados em 1ª chamada, divulgada em 21 de junho de 2018.

1.2. Os candidatos convocados (Anexo I) foram selecionados de acordo com a classificação obtida no Resultado Final do Processo Seletivo do 2º semestre de 2018, desconsiderando os convocados em 1ª chamada para Matrícula.

1.3. A convocação **não** assegura o direito à vaga.

1.4. Os candidatos serão selecionados, em virtude de apresentação de TERMO DE INTERESSE (anexo III) de forma presencial, até o limite de vagas, respeitando a ordem de classificação obtida no Resultado Final do Processo Seletivo do 2º semestre de 2018.

1.5. Os candidatos convocados que não entregarem o TERMO DE INTERESSE, terão suas inscrições canceladas.

1.6. Os convocados menores de 18 (dezoito) anos deverão estar acompanhados de seus pais, sem necessidade de procuração, ou de seus responsáveis, sendo que estes precisam de procuração simples dos pais, sem necessidade de firma reconhecida em

cartório, para a entrega do termo de interesse do menor sob sua responsabilidade. Os pais e responsáveis legais deverão portar o Registro Geral (RG), além dos documentos e cópias requeridas no Anexo II.

2. DOS CURSOS

2.1. O(s) curso(s) com vaga(s) remanescente(s), todos no período noturno, encontra(m)-se na Tabela 1.

Tabela 1 - Cursos técnicos, modalidade, período e número de vagas remanescentes.

Cursos	Ampla	L1	L2	L3	L4	L5	L6	L7	L8	Total
Técnico em Automação Industrial	13	3	3	4	1	1	1	0	0	26
Técnico em Eletrotécnica	12	2	2	2	2	1	1	1	1	24
Técnico em Mecânica	7	3	1	3	0	1	0	0	0	15

3. DA SELEÇÃO

3.1. Ficam CONVOCADOS os candidatos, conforme Anexo I, para demonstrarem interesse na vaga, de forma presencial, conforme disposto em 1.4, nos dias **04 e 05 de Julho de 2018 (quarta-feira e quinta-feira), no seguinte endereço e horário:**

CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

Rodovia Presidente Dutra, s/n - km 145 (Sentido São Paulo/Rio de Janeiro), (Portão P4, Petrobras)

Jardim Diamante - São José dos Campos - SP - CEP: 12.223-201

Fone: (12) 3901-4445

Das 13:00hs até as 19:30hs (horário de Brasília)

04 e 05 de Julho de 2018

Local: Secretaria do Campus

3.2. Não será permitida a participação dos convocados (Anexo I) após os dias citados no item 3.1 deste edital.

3.3. Na chegada, cada candidato, portando seu RG, entregará assinado o TERMO DE INTERESSE (anexo III), conforme orientações dos servidores do Câmpus.

3.4. Durante o período de demonstração de interesse, os candidatos serão classificados conforme classificação do Resultado Final do Processo Seletivo 2018/2 e opção escolhida de reserva de vagas, até que complete o número de vagas existentes.

3.5. As vagas reservadas serão preenchidas por candidatos inscritos e convocados na reserva escolhida.

Parágrafo único: Em não havendo candidatos suficientes em determinada reserva, a vaga será transferida para a reserva subsequente. Se persistir a existência de vaga, esta será preenchida por candidatos inscritos em Ampla Concorrência.

3.6. A ausência do candidato convocado (Anexo I), de seu responsável ou representante legal, conforme disposto no item 3.1, será considerada como renúncia expressa à vaga, não cabendo recurso.

4. DA MATRÍCULA

4.1. Somente poderão fazer matrícula candidatos que tenham entregado o TERMO DE INTERESSE (Anexo III).

4.2. A convocação para a 2ª chamada da matrícula será publicada no site do campus São José dos Campos (<http://sjc.ifsp.edu.br/portal/>) no dia **07 de Julho de 2018 a partir da 18h.**

4.3. Todo candidato convocado, dentro do número de vagas disponível, terá o direito de efetuar a matrícula.

4.4. A matrícula poderá ser efetivada pelo próprio candidato, se maior de idade, ou por representante legal munido de procuração simples.

4.5. Quando menor, deverão estar acompanhados de seus pais, sem necessidade de procuração, ou de seus responsáveis, sendo que estes precisam de procuração simples dos pais, sem necessidade de firma reconhecida em cartório, para efetivar matrícula do menor sob sua responsabilidade.

4.6. As matrículas serão efetuadas obedecendo-se, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos, conforme opção realizada no ato de inscrição do processo seletivo e conforme as regras estabelecidas no edital 246/2018.

4.7. As matrículas serão efetuadas nos dias 11 e 12 de Julho de 2018 das 13:00hs até as 19:00hs.

4.8. No ato da matrícula, o candidato deverá entregar, obrigatoriamente, os seguintes documentos descritos no Anexo II, conforme modalidade de curso.

4.9. A falta de algum dos documentos, descritos no Anexo II, inviabilizará a matrícula.

5. DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. A realização deste processo seletivo está a cargo da Coordenadoria de Registros Acadêmicos do campus São José dos Campos, sendo sua responsabilidade planejar, coordenar e executar o referido processo, bem como divulgar o resultado e todas as informações pertinentes.

- 5.2. O edital da chamada pública será publicado no endereço eletrônico <http://sjc.ifsp.edu.br/portal/>, não sendo possível alegar desconhecimento.
- 5.3. O candidato concorrerá apenas ao curso, modalidade e turno escolhido (Anexo I), conforme inscrição no Processo Seletivo do 2º semestre de 2018.
- 5.4. O resultado da chamada pública terá validade apenas para o primeiro semestre de 2018.
- 5.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente do Processo Seletivo com a supervisão e chancela da Direção do Câmpus.



Valdeci Donizete Gonçalves
Diretor-Geral
Câmpus São José dos Campos

ANEXO I

**CONVOCADOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES DA 2ª
CHAMADA DO PROCESSO SELETIVO 2018/2**

TÉCNICO EM AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE

CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA

0000053029-5	Adalberto Jose de Moura
0000053778-8	ALLYSSON VICTOR FELIX
0000050725-0	Ana Cristina Severino Per
0000054092-5	Andre Nicolas dos Santos
0000054753-2	antonio henrique de sousa
0000051856-8	Bruno Ryan Soares Dos San
0000050033-0	Caio Henrique Cardoso Mor
0000053704-4	Camila Cristina Dos Santo
0000055016-2	CARLOS ALBERTO PIRES FIGU
0000057076-4	claudio roberto fraga
0000055493-0	Cléberon Alves Gavioli
0000056978-1	Daiane da Silva rocha
0000058163-2	Dalton Campos Portes
0000056301-7	Davi Nunes Damasceno
0000055683-6	Douglas Nascimento Silva
0000056884-6	Gabriel Alberto Esteves M
0000051203-6	Gabriel Fernandes
0000053291-4	Gabriel Rodrigues Barbosa
0000054644-6	Gabriel Santos de Faria
0000056476-7	Gabriel Victor da Silva S
0000057984-0	Geovane Afonso Leite Nune
0000055775-3	Gerson floresde souza
0000058112-2	Guilherme Keller Faissal
0000057734-4	GUILHERME VERISSIMO DE AR
0000058053-7	HEBERT NOGUEIRA CATOLINO
0000054070-0	henrique cardoso de olive
0000052795-0	Henrique Costa da Silva
0000050123-9	Henrique Porto Araújo
0000057149-4	Igor Yuri da Silva
0000050086-8	Iranildo Inácio de Santan
0000051359-9	ISABELA DE CARVALHO SANTO
0000051711-2	Isac Verissimo Alves Juni
0000056237-9	José Anderson Roberto de
0000054743-4	Kelvin Franklin de Paula
0000055681-8	Leonardo Aparecido de Sou
0000049979-4	Lincoln Leite de Oliveir
0000055762-8	luiz felipe de souza
0000057768-5	Lygia Patricia R Cruz
0000054489-0	Marcelo rodrigo da silva

0000057795-2	MARCOS VINICIUS TREVISAN
0000052777-2	maria eduarda manrique
0000055359-4	Mateus Santos da silva
0000054049-8	matheus vinicius da cruz
0000057774-7	Michael Douglas Silva de
0000055237-2	millene sabino alves da s
0000058101-5	Murilo Dias Camargo
0000057164-5	NEEMIAS LEONARDO MOREIRA
0000057609-8	Nériton Rodolfo Silva Cav
0000051692-0	Pedro
0000054820-8	Pedro Vinícius Piroti Far
0000050522-9	Robson Gomes Torres
0000050592-6	Romeu Kauan Arice
0000053186-4	Samuel Garcia da Silva
0000055949-0	Talita Andréia da Silva M
0000054397-2	Thalia Aparecida Lopes
0000057292-9	Valdir Costa Junior
0000056252-0	Vanderlei Lourenço Laurin
0000056356-3	Vinícius Fernando Cury Ca
0000057360-3	Vinicius José Corsini Mac
0000055867-0	Vinicius Lopes de Faria D
0000053564-9	Yan Silva Do Nascimento

TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE

CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA

0000052879-8	alan cristian silva domin
0000057002-0	alisson de paiva silva
0000056662-7	André Luiz Conceição do P
0000051682-1	Gabriel Andre Lopes
0000056154-0	GIULIA RAFAELLE DO AMARAL
0000053977-3	Gregory Henrique Ferreira
0000054117-2	Joao Pedro Maia Saes
0000057786-3	Jonathan de Oliveira Este
0000051061-2	Larissa Lima Costa
0000052854-6	Willian Aparecido de lima

TÉCNICO EM MECÂNICA CONCOMITANTE/SUBSEQUENTE

CONVOCADOS PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NA VAGA

0000057105-5	Adison Canuto de Araujo
0000058039-5	Akauan Reis Trevisan
0000050864-1	ALEXANDRE DA SILVA SANTOS
0000052435-0	ANA PAULA PASTOR DA SILVA
0000052049-5	Anderson Eduardo de Castr
0000055986-5	Brendon Michaeli Mendonça
0000056381-2	BRUNO PIMENTA
0000055248-0	Caio da Silva Godoi
0000053485-7	carlos natanael augusto
0000052783-4	Charles Wagner Pedro
0000054670-4	Cleber Henrique Alves
0000053146-1	Davi Lemes de Souza
0000058069-0	David Soares de Souza
0000051934-0	Eder Eduardo Rodrigues Go
0000056323-1	Ezequiel Santana Bacaro
0000051525-2	Felipe Araujo da Cruz Mai
0000057184-1	FELIPE LEMES NORONHA MART
0000053468-8	Flávio Henrique Machado d
0000056513-8	Gabriel Alves Ferreira Li
0000052008-3	Guilherme garbin andrade
0000057384-6	GUILHERME JOSE ANTONIO
0000055610-1	herbert lucas fernandes m
0000056036-5	Igor Pinto Barbosa Moreir
0000056144-2	Jefferson de Faria Silva
0000056967-4	Jefferson Mateus da Silva
0000051980-5	Jefferson Teodoro Gomes
0000055241-6	Jennifer Kelly Emiliano d
0000053669-1	João Leandro Aires Bustam
0000052673-9	JONATHA DE ALENCAR SILVA
0000053352-8	Jonathan Cardoso De Souza
0000057549-3	José Luis Athanasio e Sil
0000055778-0	Kevin Cristian Teodoro pe
0000053356-4	larissa vitória gonçalves
0000052430-4	LETICIA OLIVEIRA SIMAO DE
0000054378-5	Lilia Pereira Gonçalves
0000052187-7	Lucas Augusto Oliveira
0000057725-5	Lucas Rafael Moura de Sou
0000056211-8	Lucas Rafael Silva de Far
0000052908-9	Macsuel Lanziloti da Silv
0000051443-3	Marcelo Ribeiro da Silva
0000051818-3	marcos alves bezerra
0000055944-4	Massilon César Ribeiro de
0000054693-8	Mateus da Silva Bazanini
0000050808-9	Matheus Henrique Gregorio
0000054889-9	Matheus Humberto Santos L

0000056428-4	Nathan Gabriel da Silva R
0000050047-4	Olivo Lofiego Neto
0000056296-9	otavio nunes damasceno
0000052133-0	Pedro Henrique Calixto do
0000057188-8	Richard Moroni de Almeida
0000054778-4	ROBSON ROGÉRIO DA SILVA
0000056047-2	RODRIGO ALVARENGA DE FARI
0000052781-6	Roger de Azevedo
0000055189-4	Sabrina Tenório Oliveira
0000057960-7	Stephanie Roberta Paragua
0000054807-5	Sullivan Lucas Marques de
0000050262-0	Victor de oliveira Sanche
0000056189-0	WELISSON REINALDO LOPES

ANEXO II

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA

ENSINO TÉCNICO INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental;
- b) Certidão de nascimento ou de casamento;
- c) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;
- d) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- e) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar
(apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- f) CPF, com comprovante de regularidade, disponível em:
<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>;
- g) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- h) Comprovante de endereço atualizado.

ENSINO TÉCNICO CONCOMITANTE

(Candidato que ainda está cursando a partir do 2º ano do Ensino Médio)

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e atestado de matrícula na 1ª, 2ª ou 3ª série do Ensino Médio, de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido, constantes no **Anexo III**;
- b) Certidão de nascimento ou de casamento;
- c) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;
- d) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- e) Título de eleitor, com comprovante de quitação eleitoral, disponível em:
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
(apresentação obrigatória para candidatos maiores de idade);
- f) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista, ou, ainda, certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- g) CPF, com comprovante de regularidade, disponível em:
<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>;
- h) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- i) Comprovante de endereço atualizado.

ENSINO TÉCNICO SUBSEQUENTE

(Candidato que já terminou o Ensino Médio)

- a) Certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Fundamental e Médio ou declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, ou ainda, certificação ENEM;
- b) Certidão de nascimento ou de casamento;
- c) Cédula de identidade (RG) ou cédula de identidade para estrangeiros;
- d) Certidão de registro do consulado (para estrangeiros);
- e) Título de eleitor, com comprovante de quitação eleitoral, disponível em:
<http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>
(apresentação obrigatória para candidatos maiores de idade);
- f) Certidão de alistamento militar ou carteira de reservista ou ainda certificado de dispensa militar (apresentação obrigatória para homens entre 18 e 45 anos);
- g) CPF, com comprovante de regularidade, disponível em:
<http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>;
- h) Duas fotos 3X4 recentes e identificadas com o nome no verso;
- i) Comprovante de endereço atualizado.

OBSERVAÇÕES

- Os documentos deverão ser apresentados em cópias simples (frente e verso) acompanhada das suas vias originais para confrontação e autenticação no momento de realização da matrícula;
- Poderão ser apresentadas cópias autenticadas, na ausência dos originais para conferência;
- Os candidatos que tenham cursado o Ensino Médio no Exterior deverão juntar Declaração de
- Equivalência de seus estudos expedida pela Diretoria Regional de Ensino. Para efeito de realização de matrícula não será considerado como comprovação de escolaridade de Ensino Médio nenhum outro documento que não seja a declaração de equivalência de estudos;

- Os candidatos que apresentarem, no ato da matrícula, declaração da escola de origem atestando a conclusão do Ensino Médio, devem, obrigatoriamente, apresentar o histórico do Ensino Médio posteriormente.
- No caso de mudança de nome, apresentar documento comprobatório do novo nome (Certidão ou sentença judicial);
- É permitida matrícula por procuração para candidatos maiores de idade.
- Em caso de candidato menor de 18 (dezoito) anos, o responsável legal deverá, no ato da matrícula, apresentar cópia e original de documento de identificação com foto (RG). E no caso de tutor, além de RG, apresentar documentação comprobatória da tutela.
- **A FALTA DE ALGUM DOS DOCUMENTOS ACIMA INVIABILIZARÁ A MATRÍCULA.**

VAGAS RESERVADAS - Lei nº 12.711/2012:

(Candidatos que estudaram integralmente em Escola Pública)

COMPROVAÇÃO DE ESCOLARIDADE

- a) **Cursos Integrados** – Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental, **integralmente**, em instituição pública de ensino, de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido, constantes no **Anexo III do Edital**;
- b) **Cursos Concomitantes** - Histórico Escolar que comprove que o candidato tenha cursado o Ensino Fundamental, **integralmente**, em instituição pública de ensino, bem como atestado da instituição de ensino que comprove o histórico escolar até o momento, **integralmente**, em escola pública, de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido, constantes no **Anexo III do Edital**;
- c) **Cursos Subsequentes** - Históricos Escolares que comprovem que o candidato tenha cursado e concluído os Ensinos Fundamental e Médio, **integralmente**, em instituição pública de ensino de acordo com os pré-requisitos do curso escolhido, constantes no **Anexo III do Edital**.

COMPROVAÇÃO DE RENDA FAMILIAR BRUTA PER CAPITA IGUAL OU INFERIOR A 1,5 SALÁRIO MÍNIMO

No ato da matrícula, o candidato deverá **apresentar RG e CPF (cópias e originais) de todos**

membros da família e um dos seguintes documentos de renda, por membro familiar, de acordo com o Anexo II da PORTARIA NORMATIVA Nº 18 DE 11 DE OUTUBRO DE 2012, que dispõe sobre a implementação das reservas de vagas em instituições federais de ensino, de que trata a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012:

TRABALHADORES ASSALARIADOS

- a) Contracheques;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) CTPS registrada e atualizada;
- d) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
- e) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
- f) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

ATIVIDADE RURAL

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- b) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;
- c) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- e) Notas fiscais de vendas.

APOSENTADOS E PENSIONISTAS

- a) Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- b) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- c) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.

AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS

- a) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;

- b) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- c) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- d) Extratos bancários dos últimos três meses.

RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

- a) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- b) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- c) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

DESEMPREGADOS, TRABALHADOR SEM RENDA OU COM TRABALHO INFORMAL

- a) Cópia da CTPS com a folha de identificação e o último registro de trabalho;
- b) Declaração de renda - Trabalhador sem renda ou com trabalho informal;

OBSERVAÇÕES

- A renda familiar bruta mensal *per capita* será apurada de acordo com o seguinte procedimento:
 - a) Calcula-se a soma dos rendimentos brutos auferidos por todas as pessoas da família a que pertence o estudante, levando-se em conta, no mínimo, **os três meses anteriores à data de inscrição do estudante no processo seletivo, isto é, julho, agosto e setembro de 2017;**
 - b) Divide-se o valor apurado pelo número de pessoas da família do estudante.
- Estão excluídos do cálculo da renda bruta per capita, os valores percebidos a título de:
 - a) auxílios para alimentação e transporte;
 - b) diárias e reembolsos de despesas;
 - c) adiantamentos e antecipações;
 - d) indenizações decorrentes de contratos de seguros;
 - e) indenizações por danos materiais e morais por força de decisão judicial.

- E, também, estão excluídos os rendimentos percebidos no âmbito dos seguintes programas:
 - a) Programa de Erradicação do Trabalho Infantil;
 - b) Programa Agente Jovem de Desenvolvimento Social e Humano;
 - c) Programa Bolsa Família e os programas remanescentes nele unificados;
 - d) Programa Nacional de Inclusão do Jovem – Pró-Jovem;
 - e) Auxílio Emergencial Financeiro e outros programas de transferência de renda destinados à população atingida por desastres, residente em municípios em estado de calamidade pública ou situação de emergência;
 - f) Demais programas de transferência condicionada de renda, implementados por estados, municípios ou pelo Distrito Federal.
- A apuração e a comprovação da renda familiar bruta mensal per capita tomarão por base as informações prestadas e os documentos fornecidos pelo estudante, em procedimento de avaliação socioeconômica.
- Poderão ser solicitados além dos documentos previstos neste edital, outros documentos a fim de subsidiar o cálculo de renda per capita dos candidatos.

PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – PCD (de acordo com a Lei Nº 13.146, de 06 de julho de 2016)

- a) Para o candidato com deficiência, o documento comprobatório obrigatório é **Laudo Médico original** emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças – CID**.

ANEXO III

TERMO DE INTERESSE PRESENCIAL DE OCUPAÇÃO DE VAGA

Eu,

_____,
portador (a) do CPF _____, classificado (a) na Lista de Espera disponibilizada do processo seletivo do 2º semestre de 2018, conforme edital 246/2018 para o curso _____, turno _____, Câmpus São José dos Campos, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo.

Declaro, ainda, estar ciente de que o presente termo de interesse presencial de ocupação de vaga não me assegura o direito à ocupação desta e que, caso seja convocado(a) a efetuar a minha matrícula, serei comunicado no site do campus:

_____, _____ / _____ / 2018.

Assinatura do(a) estudante ou representante legal